



**MINISTÉRIO
DO TRABALHO
E EMPREGO**

Conselho Nacional de Imigração

CNIg/VI/12/08/2008

A T A

1 Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e oito, na sala de reuniões do quinto
2 andar do Edifício-Sede do Ministério do Trabalho e Emprego, localizado na Esplanada
3 dos Ministérios, em Brasília, Distrito Federal, reuniu-se o Conselho Nacional de
4 Imigração para a realização da VI Reunião de 2008, sob a Presidência do Senhor Paulo
5 Sérgio de Almeida, Presidente do CNIg, e com a presença dos seguintes Conselheiros:
6 Rinaldo Gonçalves de Almeida (MTE); Luciano Pestana Barbosa (MJ); Ralph Peter
7 Henderson (MRE); Raimundo Nonato de Araújo Costa (MAPA); Marcos Vinicius
8 Quito (MS); Maurício Lucena do Val (MDIC); Jane Alcanfor de Pinho (MDIC); Lídia
9 Miranda de Lima Amaral (MCT); Maria Auriana Pinto Diniz (MEC); Vitor Luiz Silva
10 Carvalho (CUT); Elias Ferreira (Força Sindical); Valdir Vicente de Barros (CGT); José
11 Ribamar Dantas (CGTB); Miguel Salaberry Filho (SDS); Christina Aires Corrêa Lima
12 (CNI); Marjolaine Bernadete Julliard Tavares do Canto (CNC); Lívia Lemes de Alarcão
13 (CNA); Adriana Giuntini (CNT); Marilena Moraes Barbosa Funari (Confederação
14 Nacional das Instituições Financeiras); Também estiveram presentes: Aldo Cândido,
15 Coordenador do CNIg; e na condição de convidados: Bárbara P. Cardoso Campos
16 (Organização Internacional P/ Migrações); Tatiana Cardoso (CNT); Rodrigo Penna
17 (OIT); Larissa Martins Lamera (SPS/MPS); Rosita Milesi (IMDH). **1. Abertura.** O
18 presidente Paulo Sérgio de Almeida deu início à reunião e, depois de verificar a
19 existência de quorum, cumprimentou a todos que estavam presentes à VI Reunião do
20 Conselho Nacional de Imigração do ano de dois mil e oito; ressaltou que depois de um
21 intervalo nas reuniões, como já é tradicional, e, estar dentro do costume deste
22 Conselho, no mês de julho, em razão de muitos conselheiros estarem de férias, não se
23 realizar reunião, e nem no mês de janeiro, havendo pois, essa pausa, inclusive em que
24 se fez o fechamento do primeiro semestre, com chave de ouro, na medida em que
25 ocorreu o evento em Foz do Iguaçu, em que a grande maioria dos conselheiros e
26 conselheiras puderam estar presentes para a concretização de um dos projetos, que é o

27 projeto Casa do Trabalhador Brasileiro, quando foi inaugurada a primeira casa, no dia
28 20 de junho passado e, enfim, de estar acompanhando o seu funcionamento, tendo um
29 ponto específico dela na agenda para poder-se falar. Destacou também que Conselheiros
30 e Conselheiras foram agraciados com a medalha Ordem do Mérito Getúlio Vargas, no
31 grau de Comendadores. Destacou a projeção do tema de Migração na grande mídia. Deu
32 as boas vindas à Conselheira Livia Lemes de Alarcão, que é a Suplente da CNA,
33 Confederação Nacional de Agricultura e Pecuária do Brasil. Anunciou a nomeação de
34 dois novos representantes do Ministério da Educação: o Dr. Leonardo Barquini Rosa,
35 titular, e a Dra Maria Auriana Pinto Diniz, suplente, que respectivamente entraram nos
36 lugares dos Conselheiros Nielsen de Paula Pires e Lúcia Mercês de Avelar, destacando a
37 carta de agradecimento do Conselheiro Nielsen. **2. Agenda Provisória. 1.** Aprovação
38 das duas atas das reuniões anteriores. **2.** Relato sobre a inauguração da Casa do
39 Imigrante em Foz do Iguaçu, e entrega de medalhas; **3.** Proposta de criação de um
40 Grupo de Trabalho para analisar a Resolução Normativa 59; **4.** Proposta de criação de
41 um Grupo de Trabalho para analisar a Resolução Normativa 65, que é a concessão de
42 visto de cientista e professor pesquisador; **5.** Apresentação do relatório do Grupo de
43 Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego criado para estudar medidas em relação
44 a estrangeiros que possam estar sendo submetidos a trabalho escravo; **6.** Apresentação
45 de relatório do Grupo de Trabalho sobre o Movimento dos Trabalhadores transferidos
46 dentro do mesmo grupo econômico transnacional; **7.** Debate sobre a eventual alteração
47 da Resolução Normativa 60; **8.** Relato sobre o andamento do Grupo de Trabalho sobre
48 migração e saúde; **9.** Informe sobre a realização do Seminário de Oficina de Trabalho de
49 Diálogo Tripartite sobre políticas públicas de migração para o trabalho, que é uma
50 parceria do Ministério do Trabalho e Emprego com a OIT, previsto para ocorrer de 25 a
51 28 de agosto de 2008; **10.** Expediente recebido pelo Conselho Nacional de Aquicultura
52 e Pesca, solicitando o ingresso como membro do CNIg. **11.** O Conselheiro Valdir
53 Vicente de Barros requereu que o Conselho se pronunciasse também sobre a Diretiva de
54 Retorno, porque a Itália aumentou de 18 meses para 4 anos de detenção o imigrante não
55 documentado. **12.** O Conselheiro Rinaldo Gonçalves de Almeida requereu a inclusão de
56 um relato sobre o Seminário de Migração Internacional e Desenvolvimento Local, que
57 aconteceu em Governador Valadares, na semana próxima passada. Apresentou uma
58 carta solicitando ao Conselho apoio no sentido de se criar um Território da Emigração
59 no Vale do Rio Doce, buscando políticas públicas voltadas para aquele local; **13.**
60 Apreciação das estatísticas de autorizações para trabalho do primeiro semestre; **14.**
61 Comentários acerca do Anteprojeto de Lei sobre o Estatuto do Estrangeiro; **15.**
62 Comentários acerca do Anteprojeto de Lei sobre os Brasileiros Transferidos para o
63 Exterior. **16.** Assuntos diversos. Aprovada a agenda, o Sr. Presidente saudou a presença
64 da Conselheira Maria Auriana Pinto Diniz, do Ministério da Educação, e informou que
65 o representante do Ministério da Educação, Sr. Leonardo Barquini Rosa, não pode estar
66 presente. Destacou o forte vínculo entre a questão migratória e os temas de educação,
67 especialmente na validação de diplomas, de inserção no sistema educacional de
68 estrangeiros no Brasil. Destacou também a presença da Dra. Bárbara, como
69 observadora, representando a Organização Internacional para as Migrações. **Aprovação**
70 **das atas das reuniões anteriores.** Foi aprovada a ata da IV Reunião do CNIg com as
71 seguintes observações: Resolveu-se retirar o termo: “espacial”. Na linha 545, onde se lê
72 Itamarati, leia-se: Cônsul Geral do Brasil em Ciudad del Leste. Na linha 670, está
73 repetida a palavra “onde”, e retira-se a segunda. Na linha 730, leia-se que “teria que
74 rever” Na linha 860, leia-se “tira esse aqui”. Também, onde se lê “ser regularizar”, leia-
75 se “se regularizar”. Nas linhas 902 e 906, leia-se “em torno de”. Foi aprovada a ata da V
76 Reunião do CNIg com a seguinte observação: Nas linha 370, falta a letra “d”. A seguir,

77 o Sr. Presidente fez um relato sobre a inauguração da Casa do Imigrante em Foz do
78 Iguaçu e a entrega das medalhas. Afirmou haver sido um evento coroado de êxito, esta
79 Casa Piloto, uma parceria do Ministério do Trabalho e Emprego com a Prefeitura de
80 Foz do Iguaçu no Paraná, e com a participação do Consulado Geral do Brasil em
81 Ciudad del Leste. Informou que o objetivo da Casa é ajudar tanto brasileiros e
82 estrangeiros, prestando valioso serviço à diplomacia, inclusive com relação aos
83 camponeses paraguaios, que muitas vezes invadem as terras de brasileiros, e de
84 brasileiros que enfrentam dificuldade em se regularizar no Paraguai, que é o único país
85 que ainda não ratificou o Acordo de Residência para Nacionais do Mercosul. A Casa fez
86 260 atendimentos durante o mês de julho, entre atendimentos de saúde e
87 encaminhamento para os órgãos que expedem Carteiras de Trabalho. Sugeriu que a
88 própria Casa do Imigrante de Foz do Iguaçu possa emitir as Carteiras, com a
89 implantação dos equipamentos de informática. Para a divulgação da Casa, conta com o
90 apoio da Pastoral do Migrante do Paraguai, de Foz do Iguaçu, através de rádios
91 comunitárias. A Conselheira Marjolaine Bernadete Julliard Tavares do Canto registrou
92 que o Ministro Carlos Lupi tem prestigiado muito o CNIg, requerendo registro de voto
93 de agradecimento em ata a ele, no que foi apoiada pelo Conselheiro Valdir Vicente de
94 Barros e pela Conselheira Marilena Moraes Barbosa Funari. O Sr. Presidente ressaltou
95 também o apoio do Consulado do Brasil em Ciudad del Leste. **Resolução Normativa**
96 **60.** Resolveu-se rever as alterações baseadas na referida resolução, por conta de
97 possíveis fraudes provocadas por interpretação do texto, e pelas alterações cambiais do
98 dólar, desde 2004. **O Conselheiro Maurício Lucena do Val defendeu a criação de um**
99 **Grupo de Trabalho para rever a referida Resolução, que em seu entender necessita ser**
100 **examinada e ajustada, frente a freqüentes demandas de posicionamento do Ministério**
101 **relacionado diretamente com as conseqüências dessa Resolução, uma vez que a Câmara**
102 **Brasil China mostrou interesse de os chineses investirem na região de Itatiaia, e da**
103 **Associação dos Empresários Chineses no Brasil em reformar as rodoviárias de algumas**
104 **cidades, a começar pela do Rio de Janeiro com o propósito de receber a concessão para**
105 **a utilização do piso superior das mesmas para a colocação de minishoppings de**
106 **produtos chineses, envolvendo pequenos comerciantes. Naquela ocasião, internamente**
107 **foram feitas consultas a diversas áreas, diversas secretarias, sitando a parte da indústria**
108 **de Tecnologia e Comércio Exterior e de comércio e serviços, onde todos se**
109 **posicionaram do ponto de vista estrito do interesse de negócios o que seria positivo,**
110 **mas em termos de gerar oportunidades para o desenvolvimento das atividades, poderia**
111 **causar prejuízo a outros setores que conduziria a um processo de internacionalização**
112 **de negócios, com muitas conseqüências para o País e para o emprego, e seria desvirtuar**
113 **o propósito da Resolução – um megainvestidor fragmentado em mil, em vez de mil**
114 **pequenos investidores. E recentemente foi novamente consultado pela Coordenação**
115 **Geral de Imigração, pedindo alguma manifestação a esse respeito. Em vista da**
116 **reincidência da intenção desse assunto ao abrigo da Resolução 60, o seu entendimento é**
117 **que não cabe a manifestação única do Ministério do Desenvolvimento, tendo ele as**
118 **suas atribuições de manifestação naturalmente do ponto de vista comercial, mas como o**
119 **Conselho conta com a representação de trabalhadores, representação patronal, e de**
120 **outros Ministérios quando se envolve esse tipo de demanda e ter esse interesse**
121 **manifesto com relação à utilização dessa Resolução 60. Podendo ser muito bom do**
122 **ponto de vista de desenvolvimento desses setores, mas também podendo ser ruim com**
123 **relação à qualidade dos empregados que se utilizarão dessa Resolução. Então, seria, por**
124 **medida de cautela, a sugestão que se faz é que haja sim a constituição de um grupo de**
125 **trabalho para avaliar a Resolução Normativa 60, com previsão inclusive de situações**
126 **como essas. A outra questão, com relação aos 50 mil dólares, tendo hoje, o nosso país**

127 uma economia sólida, a estabilidade econômica alcançada não justifica mais a
128 existência de se definir limites de investimentos em moeda estrangeira. De estarmos a
129 um passo da nossa moeda se tornar uma moeda conversível a nível comercial no mundo
130 inteiro. Então, que se faça inclusive uma avaliação sobre a oportunidade de se definir
131 isso em moeda em real, naturalmente com a conversão do investimento. Se ele vier em
132 euros, entende-se que o limite seja aquele em real, ou em qualquer outra moeda, até
133 porque há uma demanda muito forte de empresas, inclusive de empresas internacionais,
134 de fazerem negócios com o Brasil já em real, porque está havendo uma inversão com
135 relação a *hedge*, hoje. No passado, se *hedgiava* em dólar, hoje, a tendência é querer se
136 *hedgiar* em real, porque o nível de estabilidade é maior, então, essa seria a sugestão de
137 que se fizesse de fato a constituição de um grupo para se debruçar sobre a necessidade
138 da revisão da Resolução 60. **O Sr. Presidente** agradecendo ao conselheiro Maurício
139 disse conforme fora colocado pelo mesmo, deve haver uma solicitação para uma
140 quantidade grande de estrangeiros, cerca de mil estrangeiros por empreendimento. E um
141 estrangeiro, fora a família, venham ao amparo da Resolução Normativa 60, para
142 desenvolver determinados projetos no Brasil. Sendo um desses projetos, mencionados
143 pelo conselheiro Maurício é o estabelecimento nos terminais rodoviários, modernização
144 de terminais rodoviários em alguns municípios, com a construção de *shopping centers*
145 em cima, um conjunto junto com o terminal rodoviário. Obvio, sendo um local com
146 grande circulação de pessoas, mas o que esses investidores querem é exatamente isso,
147 fazer o terminal rodoviário, ou reformar o terminal rodoviário, tendo a concessão de um
148 *shopping* em conjunto. Então, cada um desses estrangeiros teria uma loja, ou cota nesse
149 empreendimento, cada um teria mil sócios. Várias lojas, enfim. Pelo seu ponto de vista,
150 a primeira coisa que se dá a entender que a Resolução Normativa não se aplica a isso.
151 Essa é a primeira coisa, porque é investidor estrangeiro pessoa física, não se tratando de
152 uma quantidade grande de pessoas que venham. Então, tendo essa primeira
153 interpretação. No seu entendimento, que não, embora talvez seja o caso de deixar mais
154 claro isso na Resolução Normativa 60. A Conselheira Marilena apoiou o Conselheiro
155 Mauricio, e declarou entender que, para Pessoas Físicas, o capital deve ser de um só
156 investidor, e não de vários, e que um capital tão baixo permite apenas montar uma
157 pizzaria. O Conselheiro Rinaldo votou a favor da criação do Grupo de Trabalho, e
158 lembrou que o impacto de mil chineses, com os seus familiares, dominando o comércio
159 nas rodoviárias do interior do País, vai aumentar o desemprego entre os brasileiros, já
160 que muitas cidades do interior dependem da economia gerada por essas rodoviárias; e
161 que a China não oferece nenhuma reciprocidade. O Conselheiro Valdir resolveu então
162 rever o seu voto, concordando com a criação do Grupo de Trabalho, e recebendo o
163 apoio da Conselheira Christina. O Conselheiro Ralph opinou que a Resolução
164 Normativa 60 versa sobre pessoa física, e jamais vai se aplicar a grandes fundos de
165 investimento. Lembrou o caso da Prefeitura de São Gonçalo, interessada na vinda de
166 chineses, mas impedida por duas vezes, porque eles não preenchiam o perfil para a
167 concessão do visto, e nem provavam a origem do dinheiro com que construiriam a
168 rodoviária, mas que havia projetos aprovados com base na Resolução Normativa 60,
169 que não deveriam ser mexidos. Resolve-se criar o Grupo de Trabalho coordenado pelo
170 Conselheiro Luciano Pestana Barbosa, do Ministério da Justiça, e integrado por:
171 Conselheira Marjolaine, Conselheiro Mauricio, Conselheira Christina, Conselheira
172 Lídia, Conselheiro Valdir, Conselheiro Rinaldo, Conselheiro Vitor, Conselheiro Araújo,
173 Conselheiro Ralph e Conselheira Adriana. O Sr. Presidente lembrou que há outros
174 temas que demandarão a formação de comissões. Passou-se ao próximo ponto da
175 agenda: **Relato do Grupo de Trabalho para estudar a possibilidade de haver**
176 **estrangeiros sendo submetidos a trabalho escravo no Brasil.** Anunciou a presença do

177 Dr. Marcos Ribeiro, Assessor Especial do Ministro do Trabalho e Emprego, que
178 presidiu esse Grupo de Trabalho no Ministério, e falou sobre a cobrança que a
179 comunidade internacional faz ao Brasil em relação ao trabalho escravo e ao trabalho
180 infantil, reconhecendo-os como abomináveis e declarando que devem ser eliminados.
181 Informou que o Grupo de Trabalho foi formado por algumas entidades, como
182 representantes do CNIg, do Ministério Público e da OIT. O Grupo foi a São Paulo ver o
183 problema, e aproveitou o relatório de um Grupo de Trabalho que já estava instalado na
184 Superintendência Regional de São Paulo, que trouxe elementos essenciais às
185 conclusões, procurando apresentar um trabalho prático. O relatório informou que nós
186 temos uma grande quantidade de estrangeiros em situação imigratória irregular no
187 Brasil. Grande parte desses estrangeiros são cidadãos sul americanos, de países vizinhos
188 ao nosso, majoritariamente de bolivianos, mas também de paraguaios, de peruanos e de
189 colombianos, antecipando o processo de integração do nosso Continente, no Mercosul e
190 na Unasul. Assim, o Sr. Presidente entendeu que não é concebível o Brasil adotar a
191 posição de expulsar as pessoas do País, mas que haja uma legislação específica, canais
192 mais simples, mais facilitados, mais adequados ao contexto de integração. Os atuais
193 acordos são do Mercosul e o Acordo de Residência, mas é necessário ter portas
194 migratórias, senão as pessoas vão continuar ingressando de maneira irregular e
195 continuar a ser exploradas no mercado informal de trabalho, e submetidas a condições
196 análogas à da escravidão. Devem ser regularizados também os pequenos investidores
197 estrangeiros, sem fiscalização na rua, mas com campanhas de esclarecimento, para que
198 as pessoas saibam os seus direitos e deveres no Brasil. Feito isso, a terceira
199 recomendação é uma fiscalização para quem não quer se legalizar. Sugeriu uma
200 recomendação ao Ministério das Relações Exteriores e da Justiça, para que bilateralize
201 um acordo migratório com a Bolívia e com o Uruguai, como foi feito com a Argentina e
202 com o Uruguai, que pode beneficiar não só os brasileiros que estão lá, e que não são
203 poucos, como aos estrangeiros que aqui estão. Outra recomendação é que se ratifique a
204 convenção da ONU sobre os direitos dos trabalhadores migrantes que vêm com suas
205 famílias, e que está em discussão no Governo. Outra é criar uma página eletrônica
206 específica para estrangeiros imigrantes; também inspecionar as condições de trabalho, e
207 a Secretaria de Inspeção do Trabalho vai elaborar um programa para a verificação das
208 condições de trabalho dos estrangeiros no Brasil. Sugeriu ainda o acesso de estrangeiros
209 legais no Brasil aos programas de economia solidária, porque muitos podem se
210 formalizar através de iniciativas solidárias, cooperativas, união de pequenos produtores;
211 possibilitar o acesso de estrangeiros legais no Brasil às políticas de microcrédito, para
212 que eles também possam ter acesso e possam se estabelecer enquanto microempresários
213 no Brasil. A idéia foi criar um Grupo de Trabalho para analisar e expedir as
214 recomendações, por meio de resoluções do Conselho Nacional de Imigração. O
215 Conselheiro Ralph informou que o Congresso do Paraguai aprovou o Acordo de
216 Residência e o Acordo de Regularização Migratória, que deve ser promulgado.
217 Informou que vai, juntamente com o Dr. Luciano, à Bolívia, para prorrogar o Acordo de
218 Regularização Migratória com a Bolívia. No início do acordo, havia 6.000
219 “brasilvianos” ameaçados de expulsão, e continuam com essa ameaça. O Brasil tem
220 programa com a Bolívia de 20 milhões de dólares para criar assentamentos e agrovilas.
221 O acordo de bilateralização com a Bolívia está em vigor há três anos, mas o placar é de
222 42.000 a zero, pois os brasileiros que tentaram se beneficiar dele não conseguiram, mas
223 tiveram os seus processos perdidos, o seu dinheiro recolhido e a comprovação do seu
224 pagamento destruída. Se o Paraguai promulgar o Acordo Espelho, o assunto estará
225 resolvido. Se não, é preciso haver pressão. A Conselheira Maria Auriana frisou que os
226 postos de trabalho no Brasil têm que ser preenchidos por cidadãos brasileiros, mas que é

227 necessária uma regulamentação do trabalho estrangeiro no Brasil; ressaltou a sua
228 experiência por ter morado na França, onde o trabalho do estrangeiro só é aceito se não
229 houver cidadão francês que preencha aquele posto. Uma empresa pode empregar a mão-
230 de-obra estrangeira desde que, após a divulgação na imprensa, não tenha havido mão-
231 de-obra local que preencha a vaga. Entendendo que esse Conselho não pensa assim, mas
232 que o trabalho do estrangeiro é bem-vindo, desde que regulamentado, mas que o posto
233 de trabalho deve ser preenchido por cidadão brasileiro, a Conselheira Rosita Milesi
234 destacou a situação dos brasileiros no Exterior, lembrando que é preciso obter condições
235 mais justas para eles. Para ela, a busca do Brasil em implantar medidas para eliminar o
236 trabalho escravo ou semi-escravo, e apoiar um trabalho mais digno, dá também moral
237 para que se possa pleitear as mesmas medidas de justiça para o brasileiro no Exterior. É
238 preciso tratar essa questão no âmbito do Mercosul e associados. O Brasil tem um plano
239 avançado de combate ao tráfico de pessoas, mas sem a devida regularização. *Resolve-se*
240 *criar o Grupo de Trabalho para analisar o relatório produzido pelo Ministério do*
241 *Trabalho e Emprego em relação a estrangeiros que possam estar sendo submetidos a*
242 *trabalho escravo no Brasil, coordenado pelo Conselheiro Rinaldo, e composto pelo*
243 *Conselheiro Luciano, pelo Conselheiro Marcos Vinicius Quito, pela Conselheira Lídia*
244 *Miranda de Lima Amaral, pelo Conselheiro Elias Ferreira, pela Conselheira Rosita*
245 *Milesi, pela Conselheira Lívia Lemes de Alarcão, pelo Conselheiro Raimundo Nonato*
246 *de Araújo Costa, pela Conselheira Marjolaine Bernadete Julliard Tavares do Canto,*
247 *pela Conselheira Adriana Giuntini, pela Conselheira Tatiana Cardoso, pelo*
248 *Conselheiro Valdir Vicente de Barros, pelo Conselheiro José Ribamar Dantas, pela*
249 *Conselheira Larissa Martins Lamera e pelo representante do Ministério da*
250 *Previdência. Os observadores são convidados a acompanhar esse Grupo de Trabalho. O*
251 *Sr. Presidente agradeceu a presença do Dr. Marcos Ribeiro. A Conselheira Maria*
252 *Auriana pediu licença para se retirar, e declarou a sua preferência para ficar no Grupo*
253 *de Trabalho da Resolução 65. O Sr. Presidente apresentou o item 7 da agenda: **a***
254 ***apresentação de relatório do grupo de trabalho sobre movimento dos***
255 ***trabalhadores transferidos dentro do mesmo grupo econômico transnacional.** O*
256 *Conselheiro Rinaldo apresentou o texto de consenso produzido pelo Grupo de Trabalho:*
257 *“Essa Resolução Normativa visa dispor sobre critérios para concessão de autorização*
258 *de trabalho e visto temporário a estrangeiro vinculado a grupo econômico cuja matriz*
259 *situe-se no Brasil, com vistas a capacitação e assimilação da cultura empresarial e*
260 *metodologia de gestão da empresa chamante”. Essa foi uma demanda feita pela*
261 *Petrobrás e posteriormente utilizadas por outras empresas nacionais. “O Conselho*
262 *Nacional de Imigração, constituído pela Lei 6.815, e organizado pela Lei 10.683, no*
263 *uso das atribuições que lhe confere o Decreto 840, resolve: Art. 1º. Poderá ser*
264 *concedida autorização para trabalho e visto temporário de que trata o inciso 5º, do*
265 *artigo 13, da Lei 6.815 de 1980, ao estrangeiro vinculado a grupo econômico*
266 *transnacional, cuja matriz seja empresa brasileira, que venha ao Brasil exercer função*
267 *técnico-operacional ou administrativa, sem vínculo empregatício, em sociedade civil ou*
268 *comercial do mesmo grupo ou conglomerado econômico, com a finalidade de*
269 *capacitação e assimilação da cultura empresarial e metodologia de gestão da matriz*
270 *brasileira, bem como permitir o intercâmbio e compartilhamento de experiências*
271 *inerentes na função exercida pelos profissionais. § 1º. A entidade requerente deverá ser*
272 *empresa brasileira matriz de grupo econômico transnacional. § 2º. O visto temporário*
273 *fica condicionado ao exercício profissional para a qual foi solicitada autorização de*
274 *trabalho, bem como ao treinamento do profissional estrangeiro acerca dos*
275 *procedimentos técnico-operacionais e de gestão da empresa requerente, com vistas ao*
276 *aprimoramento ou à difusão de conhecimentos para o exercício da função para a qual*

277 *foi designado. § 3º. É vedado ao estrangeiro chamado a substituição de mão-de-obra*
278 *nacional, ou exercício de função gerencial. Art. 2º. A solicitação de autorização de*
279 *trabalho deverá ser efetuada conforme Resolução que discipline procedimentos para*
280 *pedidos de autorização para trabalho acrescido dos seguintes documentos: I.*
281 *Comprovação de vínculo associativo entre a empresa chamante, como matriz, e a*
282 *empresa estrangeira, como subsidiária, ou controlada, por meio do contrato ou*
283 *estatuto social da empresa estrangeira consularizado e traduzido conforme as normas.*
284 *II. Comprovação de vínculo empregatício entre o estrangeiro chamado e a empresa*
285 *estrangeira, por meio de documento consularizado e traduzido conforme as normas*
286 *vigentes. III. Plano de capacitação que identifique a vinculação entre o estrangeiro e o*
287 *desenvolvimento de atividades no interesse da matriz no Exterior. Art. 3º. O visto*
288 *temporário de que trata o caput do Artigo 1º dessa Resolução Normativa poderá ser*
289 *concedido por até dois anos e prorrogado uma única vez por igual período, vetada a*
290 *transformação em permanente.* O Sr. Presidente enfatizou que a Resolução busca apoiar
291 a expansão de empresas brasileiras que adquiriram ativos no Exterior, facilitando o
292 intercâmbio de mão-de-obra entre a matriz e a filial. Foi aprovada a Resolução
293 Normativa, que será numerada, que dispõe sobre critérios para concessão de autorização
294 de trabalho e visto a estrangeiro vinculado a grupo econômico cuja matriz situe-se no
295 Brasil, com vistas à capacitação e à assimilação da cultura empresarial e em
296 metodologia de gestão da empresa chamante. Passa-se ao próximo ponto da agenda: **o**
297 **relato do grupo de trabalho sobre migrações e saúde.** O Conselheiro Marcos
298 informou que o Grupo de Trabalho decidiu elaborar uma Oficina de Trabalho com
299 algumas autoridades convidadas sobre a concessão de visto e da regularização de
300 diplomas para profissionais venham ao País exercer atividade de saúde. Informou que o
301 Grupo de Trabalho tem o compromisso de finalizar uma Resolução recomendada pelo
302 Ministério do Trabalho sobre o processo de validação de diplomas para profissionais
303 que exerçam trabalho aqui, sobretudo no que diz respeito à saúde. Passa-se ao próximo
304 ponto da agenda: **A realização do Seminário-Oficina de Trabalho Diálogo Tripartite**
305 **de Políticas Públicas de Imigração para o Trabalho,** que é uma parceria do
306 Ministério do Trabalho e Emprego, através do CNIg e da Organização Internacional do
307 Trabalho. O Sr. Presidente destacou a modernização da política de imigração, com o
308 lançamento da cartilha, a Casa do Trabalhador e essa Oficina Tripartite, que estuda a
309 Convenção 143 da OIT, para ser ou não ratificada, segundo a Resolução 433 desse
310 Conselho, que sugeriu que essa Convenção fosse ratificada, com a exclusão da parte 1.,
311 relatou que, em 2004, foi iniciada uma discussão sobre esse tema, que resultou na
312 aprovação do chamado Marco Unilateral Não Vinculante, que versa sobre quais são as
313 melhores políticas e as melhores práticas que a OIT entende que os países deveriam
314 adotar, em relação às migrações laborais. Sugeriu, então, uma atividade conjunta o
315 Ministério do Trabalho e Emprego e a Organização Internacional do Trabalho.
316 Informou que estava sendo esperada a presença do Diretor de Migrações da OIT, de
317 Genebra, no dia 25 de agosto de 2008, em São Paulo. O observador Rodrigo Pena,
318 representando a OIT, destacou que em 2006, o Brasil foi o anfitrião da Reunião
319 Regional Americana, uma espécie de Conferência Regional do Trabalho nas Américas,
320 e adotou a Agenda do Trabalho Decente, que vale até 2015, entendendo por decente o
321 trabalho equitativo e livre, incluindo o trabalho migrante, de forma que ele seja não
322 apenas protegido mas encaixado no projeto de desenvolvimento nacional, maximizando
323 os benefícios e minimizando os malefícios da migração, tais como o tráfico de pessoas e
324 a migração irregular. O Brasil já ratificou a Convenção 96 da OIT, e está analisando a
325 Convenção 43, pretendendo um plano de ação a ser adotado por todos os países das
326 Américas até 2010. Para isso, é conveniente fazer uma Oficina, que se possa discutir em

327 torno de eixos, painéis, grupos de trabalho e visões internas. Essa é uma iniciativa
328 política, que é a declaração conjunta entre o Ministério do Trabalho e OIT, visa
329 proporcionar a cooperação mútua na área da imigração. O Sr. Paulo Sergio destacou a
330 importância da Oficina para as políticas públicas do CNIg, informando que os
331 organizadores do evento vão custear a presença de todos os participantes, incluindo
332 passagens e hospedagem no Hotel Terras Altas, a 40 quilômetros de São Paulo. O
333 observador Rodrigo informou que o convite seria remetido dentro de dois dias, mas será
334 enviado também por e-mail. Destacou a sua posição como representante da OIT no
335 Conselho e do Conselho na OIT, em Genebra, mas informou que está se transferindo
336 para a Inglaterra, onde fará um Curso de Mestrado. Lembrou do seu orgulho em ser seu
337 tataravô, o Presidente Afonso Penna, que foi entusiasta da questão migratória, que
338 reputava ser essencial para o desenvolvimento da própria pessoa e para o
339 desenvolvimento nacional. Para ele, quem vê um século para trás, também vê um século
340 para frente. No exterior, o Brasil já é considerado um país desenvolvido, portanto, não
341 era prioritário no investimento internacional desse tipo. Mas, segundo destacou, o Brasil
342 precisa ter integração regional, pois é uma ponta de lança, uma locomotiva no Mercosul.
343 Agradeceu o apoio de todos e se despediu oficialmente do CNIg. O Sr. Presidente
344 retribuiu e agradeceu o trabalho do observador Rodrigo. Passa-se ao próximo ponto da
345 agenda: **A criação do Grupo de Trabalho para analisar a Resolução Normativa 59.**
346 A Conselheira Christina sugeriu que fossem convocados o Conselho Nacional da
347 Indústria e a Secretaria de Pesca para analisar os preitos. O Grupo de Trabalho será
348 coordenado pela Conselheira Christina, e integrado pelos seguintes membros:
349 Conselheiro Valdir, Conselheiro Rinaldo, Conselheiro Araújo, Conselheira Marjolaine,
350 Conselheira Adriana, Conselheiro Ralph, Conselheiro Luciano, Conselheira Lívia.
351 Passa-se ao próximo ponto da agenda: **A criação do Grupo de Trabalho para
352 analisar a Resolução Normativa 65:** concessão de visto a cientista, professor,
353 pesquisador, ou profissional estrangeiro que pretenda trabalhar no Brasil. A Conselheira
354 Lídia Miranda informou que revisou a Resolução Normativa 65, e disse da dificuldade
355 de os consulados brasileiros entenderem sobre a necessidade de visto autorizado pelo
356 Ministro da Ciência e Tecnologia ou não. O Conselheiro Ralph esclareceu que a referida
357 resolução destacou demais o combate à biopirataria, mas passou muito leve em outras
358 questões, gerando dificuldades aos consulados. Segundo ele, o MCT não autoriza
359 pesquisa na área ambiental. Pesquisa em várias áreas do conhecimento, pesquisas
360 antropológicas, químicas, saúde humana, doença como a AIDS, tuberculose, e também
361 ambientais, a maior parte na área ambiental, principalmente coleta de material
362 biológico, fauna e flora. Mas alguns Ministérios que atuam na área ambiental, atuam
363 também na pesquisa com material biológico, como o MMA, o MS e MA, e com isso
364 vêm conseguindo burlar o controle solicitando, por fora, visto de pesquisa, quando
365 caberia a manifestação indispensável de MCT. Destacou que é preciso revisar a
366 Resolução para impedir esses Ministérios como, por exemplo, o Conselho de Gestão do
367 Patrimônio Genético, criado em 2002 para autorizar pesquisa com material biológico.
368 No tocante a pesquisa com estrangeiros, essa pesquisa foi preservada no MCT, mas o
369 CGPG vem autorizando pesquisa com estrangeiros para coleta com material biológico,
370 burlando a competência do Ministério. Relatou que o CGI vem autorizando pesquisas
371 com visto de pessoas que já se encontram no Brasil, com visto de estudante ou de
372 turista. Para a Conselheira Lídia Miranda, se o estudante começa a pesquisar, viola o
373 visto de estudante e deve ser deportado. Informou também que existe na Casa Civil da
374 Presidência da República Anteprojeto de Lei de Acesso a Recurso Genético, em que
375 uma das propostas do texto é permitir que a participação de estrangeiros em pesquisa no
376 Brasil, com situação regular, entendendo situação regular como visto de turista, de

377 negócios e de estudante. Informou que apresentou proposta mudando a expressão “visto
378 regular” por “visto de pesquisa”, mas não logrou êxito. Resolveu-se, então nomear o
379 seguinte Grupo de Trabalho: Presidente: Conselheira Lídia Miranda; Vogais:
380 Conselheiro Marcos Quito, Conselheira Marilena, Conselheiro Luciano, Conselheiro
381 Araújo, Conselheira Christina, Conselheira Marjolaine e o Conselheiro Rinaldo. O
382 Conselheiro Ralph sugere ao Grupo de Trabalho que inclua que não há um prazo de
383 validade para a autorização de trabalho concedida a estrangeiro desde que a empresa
384 chamante manifeste expressamente o seu continuado interesse na sua vinda. Sugere que,
385 caso o visto de permanência no Brasil seja regularizado, haja apenas uma republicação,
386 sem necessidade de se fazer um novo processo. Destaca a necessidade de que a empresa
387 chamante emita de tempos em tempos uma declaração de que continua interessada nele.
388 O Conselheiro Valdir destacou o visto aos dirigentes sindicais, que é permanente, mas
389 com a duração de cinco anos. Relatou o caso de um amigo que tem visto permanente,
390 mas o da esposa tem um carimbo de “vedado trabalhar”, ao que o Conselheiro Ralph
391 pediu que ele trouxesse o passaporte dela para que fosse cancelado esse carimbo. Passa-
392 se ao próximo ponto da agenda: **Expediente da Conep, em que ele solicita uma vaga**
393 **no CONIg.** O Sr. Presidente apresentou a sua opinião, de que não vê motivos
394 suficientes para que a Conep tenha assento no Conselho, ao que os outros conselheiros
395 concordaram. Resolveu-se não atender. Passa-se ao próximo ponto da agenda:
396 **Relatório do Seminário de Governador Valadares.** O Sr. Presidente passou a palavra
397 ao Conselheiro Rinaldo, que informou que recebeu uma Carta de Reivindicação que foi
398 encaminhada a todos os conselheiros e ao Ministério do Trabalho, falando das mulheres
399 e filhos de brasileiros que ficam no Brasil, mas cujos pais e maridos vão trabalhar no
400 exterior. Informou que, com o apoio da Fundação Banco do Brasil, estão sendo
401 desenvolvidas vocações locais e criados vários projetos de geração de renda. Eles
402 pleitearam, através desse Conselho, o reconhecimento oficial do Território de Imigração
403 do Vale do Rio Doce e, como conseqüência, a criação de políticas que permitam a
404 fixação desses moradores. Para isso, produziram uma cartilha muito interessante,
405 chamada “Um Presente Especial”, falando dos pais e maridos ausentes. O Conselheiro
406 Ralph comentou a recente declaração do Foro Especializado em Migração do
407 Mercosul, que coloca exatamente essa expressão: “migração deve ser uma escolha, e
408 não uma necessidade”. Segundo ele, migrar forçado, porque a sua formação social não
409 lhe é propícia, é um desastre para aquele país, que está perdendo as pessoas com mais
410 gana, com mais vontade de trabalhar, de progredir, e que vai beneficiar o outro país,
411 porque é um país que não está dando aos seus cidadãos o mínimo necessário. O Sr.
412 Presidente declarou suspensa a Sessão para o almoço.

413 Retomando os trabalhos na parte da tarde, o Coordenador prosseguiu nos Assuntos
414 Diversos. O primeiro assunto foram as estatísticas da Coordenação Geral de Imigração e
415 do Conselho Nacional de Imigração do primeiro semestre. As Autorizações para
416 Trabalho mantiveram a tendência de crescimento de vinte a trinta por cento em relação
417 ao ano de dois mil e sete, com dezoito mil duzentas e cinquenta e oito. Por conta do
418 crescimento da economia e os investimentos exigindo importação de equipamentos e
419 maquinários, as autorizações desse tipo se concentraram na Assistência Técnica de
420 noventa dias e de um ano além das autorizações pela RN 72, que envolvem tripulantes
421 estrangeiros para embarcações e plataformas marítimas para exploração petroleira. Já a
422 estatística do Conselho apontou para um número de autorizações provavelmente menor
423 do que em 2007, como efeito da Resolução Normativa 77 que trouxe uma diminuição
424 do número de pedidos de permanência definitiva ou de visto permanente,
425 principalmente, para estrangeiros em união estável com brasileiros. O segundo tema dos
426 Assuntos Diversos foi o informe sobre os anteprojetos de leis em tramitação. O

427 primeiro, sobre o novo Estatuto do Estrangeiro e a Instrução Recomendada que, por
428 impasse interno na área governamental foi encaminhada para a Casa Civil de onde se
429 aguarda uma fórmula conciliatória. O segundo, sobre os brasileiros transferidos para o
430 Exterior, foi aprovado na Consultoria Jurídica e encaminhado para os trâmites de
431 Governo, aguardando parecer do Ministério da Previdência Social e do Ministério das
432 Relações Exteriores antes de seguir para a Casa Civil. A representante do MCT, Lídia
433 Amaral, indagou se ainda poderia modificar o texto, e foi informado que seria oportuno
434 o Ministério interessado encaminhar um arrazoado sobre o anteprojeto ao subchefe de
435 Acompanhamento e Monitoramento da Casa Civil. Um terceiro ponto foi acrescentado
436 no item Assuntos Diversos pelo Cons. Valdir Vicente, da CGT. Uma manifestação de
437 repúdio deste Conselho frente à atitude xenofóbica da União Européia, iniciado na
438 Itália, a qual declarou estado de emergência e colocou o Exército nas ruas contra os
439 imigrantes, com medidas de prisão e deportação, baseada nessa Diretiva do Retorno. O
440 conselheiro lembrou que nosso país foi colonizado por imigrantes de todos os países,
441 inclusive europeus, além da recepção maciça de cidadãos refugiados de guerra. A
442 Diretiva de Retorno foi considerada por diversos conselheiros como um atentado aos
443 direitos humanos dos trabalhadores migrantes e dos migrantes em geral. A observadora
444 do IMDH, Rosita Milesi, informou que diversas entidades de defesa dos direitos
445 humanos estavam se manifestando contra a Diretiva de Retorno, convocando um clamor
446 de todas as demais entidades. O representante da CUT, Vitor Carvalho, informou que
447 no Mercosul, quando se tenta tocar na questão da migração, percebe-se a mesma atitude
448 condescendente que tende a reproduzir o fenômeno nos demais países. Outro informe
449 do Coordenador foi a visita do Sr. Eugenio Ambrosi, diretor da OIM e o desejo
450 manifestado por ele de ter uma parceria mais estreita com o CNIg. Também comentou a
451 realização da Conferência Sul-Americana de Migrações, prevista para setembro, em
452 Montevideu; o Foro Global para as Migrações e o Desenvolvimento, previsto para o
453 final de outubro, em Manilla e indagou sobre os preparativos da representação brasileira
454 nos eventos. O representante do MRE, Ralph Henderson, informou que as posições do
455 Brasil nesses eventos seriam a reprodução do que tem sido afirmado – os direitos
456 humanos dos migrantes e o repúdio à Diretiva de Retorno, mas que essas posições
457 precisavam encontrar sempre novos espaços para alcançar a maior ressonância e
458 abrangência possível. Ele também informou que está sugerindo o Brasil para sediar essa
459 conferência no ano de dois mil e nove. Em seguida, iniciou-se o julgamento dos
460 processos. Nesse ínterim, o presidente Paulo Sérgio retornou à reunião e informou que a
461 CTRI havia aprovado que o Brasil ratifique a Convenção 143, que diz respeito a
462 trabalhadores migrantes e outras disposições. **Processos Relatados:** O Presidente do
463 CNIg alertou que para o futuro não retornem para análise processos com exigências por
464 cumprir. **01) Processo nº.46000.029758/2007-13, Juan José Peso Pino:** O Conselheiro
465 relator, Rinaldo Gonçalves de Almeida (MTE), optou por deferir o processo, e a decisão
466 foi acatada pelos demais Conselheiros. **02) Processo nº.46000.022507/2007-08,**
467 **Patrick David Cohen:** O Conselheiro relator, Rinaldo Gonçalves de Almeida (MTE),
468 optou por indeferir o processo, e a decisão foi acatada pelos demais Conselheiros. e a
469 decisão foi acatada pelos demais Conselheiros **03) Processo nº.46000.029010/2007-11,**
470 **Heitor Jose Silva Antunes:** O Conselheiro relator, Rinaldo Gonçalves de Almeida
471 (MTE), optou por manter o processo em exigencia e a decisão foi acatada pelos demais
472 Conselheiros. **04) Processo nº.46021.001881/2007-13, Roxana Carmem Aucahuaiqui:**
473 O Conselheiro relator, Rinaldo Gonçalves de Almeida (MTE), optou por indeferir o
474 processo, e a decisão foi acatada pelos demais Conselheiros. **05) Processo**
475 **nº.46000.009043/2008-17, Zhenlan Li:** O Conselheiro relator, Rinaldo Gonçalves de
476 Almeida (MTE), optou por deferir o processo, e a decisão foi acatada pelos demais

477 Conselheiros. **06) Processo nº.46000.004330/2008-31, Pat Bersamim Bacuyag:** O
478 Conselheiro relator, Rinaldo Gonçalves de Almeida (MTE), optou por deferir o
479 processo, e a decisão foi acatada pelos demais Conselheiros.**07) Processo**
480 **nº.08452.000177/2007-84, Carlos Ávila Faustino:** O Conselheiro relator, Luciano
481 Pestana Barbosa (MJ), manifestou-se pelo deferimento do processo, e a decisão foi
482 acatada pelos demais Conselheiros. **08) Processo nº.46000.002659/2008-67, José**
483 **Manuel Marques Serzedo:** O Conselheiro relator, Luciano Pestana Barbosa (MJ),
484 manifestou-se pelo deferimento condicionado e a decisão foi acatada pelos demais
485 Conselheiros. **09) Processo nº.46000.021881/2007-88, Massimo Celli:** O Conselheiro
486 relator, Luciano Pestana Barbosa (MJ), optou pelo sobrestamento para cumprimento de
487 exigência, e a decisão foi acatada pelos demais Conselheiros. **10) Processo**
488 **nº.46000.014324/2007-19, Daniel Stanciu:** O Conselheiro Relator Luciano Pestana
489 Barbosa (MJ) manifestou-se pelo deferimento do processo e a decisão foi acatada pelos
490 demais Conselheiros. **11) Processo nº.46000.001618/2008-53, Porfírio Ferreira**
491 **Faria:** O Conselheiro relator, Luciano Pestana Barbosa (MJ),) manifestou-se por
492 encaminhar o processo para diligência no MJ, e a decisão foi acatada pelos demais
493 Conselheiros. **12) Processo nº.46000.026849/2007-99, Manuel Fernandes e**
494 **dependentes:** O Conselheiro Relator, Ralph Peter Hendersen, (MRE), manifestou-se
495 por manter o indeferimento do processo, e a decisão foi acatada pelos demais
496 Conselheiros. **13) Processo nº.46000.004660/2008-26, Nuno Fernando Alves da**
497 **Silva:** O Conselheiro Relator, Ralph Peter Hendersen, (MRE), manifestou-se pelo
498 indeferimento do processo, e a decisão foi acatada pelos demais Conselheiros. **14)**
499 **Processo nº.46000.009924/2008-38, José Manuel da Conceição Bastos:** O
500 Conselheiro Relator, Ralph Peter Hendersen, (MRE), manifestou-se pelo indeferimento
501 do processo, e a decisão foi acatada pelos demais Conselheiros. **15)Processo**
502 **nº.46000.013008/2008-01, Jaana Suzanne Goggel:** O Conselheiro Relator, Ralph
503 Peter Hendersen, (MRE), manifestou-se pelo deferimento do processo, e a decisão foi
504 acatada pelos demais Conselheiros. **16) Processo nº.45000.008145/2008-15, Willem de**
505 **Keijzer e dependentes:** Não foi relatado. **17) Processo nº.08335.018868/2006-90,**
506 **Fayez Malat:** O Conselheiro Relator, Marcus Vinicius Quito, (MS), manifestou-se pelo
507 deferimento do processo, e a decisão foi acatada pelos demais Conselheiros. **18)**
508 **Processo nº.46000.030032/2007-15, Elias David Morales Martinez:** O Conselheiro
509 Relator, Marcus Vinicius Quito, (MS), manifestou-se Pelo deferimento do processo, e a
510 decisão foi acatada pelos demais Conselheiros **19) Processo nº.46000.022761/2007-06,**
511 **Gu Ziyun:** O Conselheiro Relator, Marcus Vinicius Quito, (MS), manifestou-se por
512 devolver o processo ao MJ, e a decisão foi acatada pelos demais Conselheiros. **20)**
513 **Processo nº.46000.022177/2007-42, Eduardo Miguel J.D. de Gourville e**
514 **dependentes:** A Conselheira Relatora, Jane Alcanfor de Pinho (MDIC), manifestou-se
515 pelo deferimento do processo, e a decisão foi acatada pelos demais Conselheiros. **21)**
516 **Processo nº.46219.02157/2007-67, Jesus Alejandro Serrano Gutierrez:** A
517 Conselheira Relatora, Jane Alcanfor de Pinho (MDIC), manifestou-se pelo deferimento.
518 **22) Processo nº.46000.016427/2008-96, Maria Rita Fernandes Conde:** A Conselheira
519 Relatora, Jane Alcanfor de Pinho (MDIC), manifestou-se pelo deferimento do processo,
520 e a decisão foi acatada pelos demais Conselheiros. **23) Processo**
521 **nº.08495.003757/2006-46, Nasser Alain Gharagozlou:** A Conselheira Relatora, Jane
522 Alcanfor de Pinho (MDIC), manifestou-se pelo deferimento do processo, e a decisão foi
523 acatada pelos demais Conselheiros. **24) Processo nº.46008457/2008-29, Dirk**
524 **Christian A Niers e dependente:** A Conselheira relatora, Lídia Miranda de Lima
525 Amaral (MCT), manifestou-se pelo deferimento do processo, e a decisão foi acatada
526 pelos demais Conselheiros. **25) Processo nº.46000.011916/2008-51, Maria João**

527 **Espírito S. Bustorff Silva:** A Conselheira relatora, Lídia Miranda de Lima Amaral
528 (MCT), manifestou-se pelo deferimento do processo, e a decisão foi acatada pelos
529 demais Conselheiros. **26) Processo nº.46000.025409/2007-14, Orlando Serna Jeri:** A
530 Conselheira relatora, Lídia Miranda de Lima Amaral (MCT), manifestou-se pelo
531 deferimento do processo, e a decisão foi acatada pelos demais Conselheiros. **27)**
532 **Processo nº.46000.012626/2008-25, Christine Clauser:** A Conselheira relatora, Lídia
533 Miranda de Lima Amaral (MCT), manifestou-se pelo deferimento do processo, e a
534 decisão foi acatada pelos demais Conselheiros. **28) Processo nº.46000.010322/2008-23,**
535 **Maria José Figueiredo da Silva Coutinho:** A Conselheira relatora, Lídia Miranda de
536 Lima Amaral (MCT), manifestou-se pelo deferimento do processo, e a decisão foi
537 acatada pelos demais Conselheiros. **29) Processo nº.46000.004036/2008-29, André**
538 **Lukas Jensen:** O Conselheiro relator, Patric Krahl (MTUR), manifestou-se pelo
539 indeferimento do processo por não-cumprimento de exigência e a decisão foi acatada
540 pelos demais Conselheiros. **30) Processo nº.46222.008978/2007-91, Gladys Maria**
541 **Mejia Diaz:** O Conselheiro relator, Patric Krahl (MTUR), manifestou-se pelo
542 indeferimento do processo por não-cumprimento de exigência e a decisão foi acatada
543 pelos demais Conselheiros.. **31)Processo nº.46000.017143/2008-17, Jéssica Hope**
544 **Pohlen:** O Conselheiro relator, Patric Krahl (MTUR), manifestou-se pelo deferimento
545 do processo e a decisão foi acatada pelos demais Conselheiros. **32) Processo**
546 **nº.46000.006251/2007-83, Georgi Iordanov:** O Conselheiro relator, Patric Krahl
547 (MTUR), manifestou-se pelo indeferimento do processo e a decisão foi acatada pelos
548 demais Conselheiros. **33) Processo nº.08492.003143/2007-75, Marcel Johannes**
549 **Kersten:** O Conselheiro relator, Patric Krahl (MTUR), manifestou-se por manter em
550 exigência o processo e a decisão foi acatada pelos demais Conselheiros. **34) Processo**
551 **nº.46000.027905/2007-11, Cayo Lastiri Harriz:** O Conselheiro relator, Vitor Luiz
552 Silva Carvalho (CUT), manifestou-se pelo deferimento do processo, e a decisão foi
553 acatada pelos demais Conselheiros.. **35) Processo nº.46000.021095/2007-81, Emiliano**
554 **Alvarez:** O Conselheiro relator, Vitor Luiz Silva Carvalho (CUT), manifestou-se pelo
555 arquivamento do processo, e a decisão foi acatada pelos demais Conselheiros. **36)**
556 **Processo nº.46000.024743/2007-51, Elias Abou Rached e outros:** O Conselheiro
557 relator, Vitor Luiz Silva Carvalho (CUT) manifestou-se por encaminhar o processo para
558 diligência no MJ, e a decisão foi acatada pelos demais Conselheiros. **37) Processo**
559 **nº.46000.004657/2008-11, Mohammad Joji:** O Conselheiro relator, Vitor Luiz Silva
560 Carvalho (CUT) manifestou-se por encaminhar o processo para diligência no MJ, e a
561 decisão foi acatada pelos demais Conselheiros. **38) Processo nº.46000.011883/2008-40,**
562 **Jacques Daniel Theron:** O Conselheiro relator, Valdir Vicente de Barros (CGT),
563 manifestou-se pelo deferimento e a decisão foi acatada por todos os demais
564 Conselheiros. **39) Processo nº.46000.009528/2008-19, Micheil P. H. M. Bruggeman:**
565 O Conselheiro relator, Valdir Vicente de Barros (CGT) manifestou-se pelo deferimento
566 do processo, e a decisão foi acatada pelos demais Conselheiros. **40) Processo**
567 **nº.46000.011256/2008-17, Roberto na Quadé:** O Conselheiro relator, Valdir Vicente
568 de Barros (CGT) manifestou-se pelo indeferimento do processo e a decisão foi acatada
569 pelos demais Conselheiros. **41) Processo nº.46000.013142/2008-01, Maria Manuela**
570 **S. de Sá Lemos Fernandes:** O Conselheiro relator, Valdir Vicente de Barros (CGT)
571 manifestou-se pelo deferimento do processo, e a decisão foi acatada pelos demais
572 Conselheiros. **42) Processo nº.46000.029301/2007-09, Carlos Gilberto Rebolo**
573 **Peralta:**), manifestou-se por manter o indeferimento e a decisão foi acatada pelos
574 demais Conselheiros. **43) Processo nº.46880.000012/2008-32, Vittorio Carletti:** O
575 Conselheiro relator, Valdir Vicente de Barros (CGT) manifestou-se pelo indeferimento
576 do processo, por não cumprimento de exigência e a decisão foi acatada pelos demais

577 Conselheiros. **44) Processo nº.46000.002037/2008-39, Raquel Vaz Soares:**
578 Permaneceu em análise. **45) Processo nº.46000.013105/2008-95, Virgílio José**
579 **Ferreira:** Permaneceu em análise. **46) Processo nº.46094.000024/2008-23, Marcelina**
580 **da Luz V. Q. Chitende e filhos:** Houve consenso no Conselho em favor do
581 deferimento. **47) Processo nº.46000.013440/2008-93, Margarita Rosário Bernedo**
582 **Veliz:** Houve consenso no Conselho em favor do deferimento. **48) Processo**
583 **nº.46000.004097/2008-96, Dalber Ruben Sanches Candela:** O Conselheiro relator,
584 José Ribamar Dantas (CGTB), manifestou-se pelo indeferimento e a decisão foi acatada
585 pelos demais Conselheiros. **49) Processo nº.46000.002089/2008-13, Athos Toschi:** O
586 Conselheiro relator, Miguel Salaberry Filho (SDS), manifestou-se pelo indeferimento
587 do **processo e encaminhamento ao MPS para averiguações;** a decisão foi acatada
588 pelos demais Conselheiros. **50) Processo nº.46000.011253/2008-75, Maria Armada**
589 **de Jesus Correia:** O Conselheiro relator, Miguel Salaberry Filho (SDS), manifestou-se
590 pelo indeferimento do processo e a decisão foi acatada pelos demais Conselheiros. **51)**
591 **Processo nº.46000.006609/2008-59, Ghassan Hazzaa Kaassamani:** Houve consenso
592 em favor do deferimento. **52) Processo nº.08460.012969/2007-01, Yasmina Charlotte**
593 **Lujan Williams:** Houve consenso entre os conselheiros para manter o indeferimento.
594 **53) Processo nº.46010003078/2008-23, Maray Calvi Montada e dependentes:** A
595 Conselheira relatora, Christina Aires Corrêa Lima (CNI) manifestou-se por manter o
596 processo sobrestado para cumprimento de exigência e a decisão foi acatada pelos
597 demais Conselheiros. **54) Processo nº.46217.007763/2007-21, Yiliam Cardero**
598 **Rodriguez:** A Conselheira relatora Christina Aires Corrêa Lima (CNI), manifestou-se
599 pelo deferimento e a decisão foi acatada pelos demais Conselheiros. **55) Processo**
600 **nº.46000.000769/2008-94, Adam Louis Caraballo e outro:** A Conselheira relatora
601 Christina Aires Corrêa Lima (CNI), manifestou-se pelo deferimento e a decisão foi
602 acatada pelos demais Conselheiros. **56) Processo nº.46000.001747/2008-41, Rui**
603 **Manuel Moura:** A Conselheira relatora Christina Aires Corrêa Lima (CNI),
604 manifestou-se pelo deferimento e a decisão foi acatada pelos demais Conselheiros. **57)**
605 **Processo nº.46204.000951/2006-97, Diego Pasi:** Concedido vista ao Ministério do
606 Justiça. **58) Processo nº.46000.013106/2008-30, Lorena Raquel Perez Arreola:** A
607 Conselheira relatora Marjolaine Bernadete Julliard Tavares do Canto (CNC),
608 manifestou-se por manter sobrestado para cumprimento de exigência e a decisão foi
609 acatada pelos demais Conselheiros. **59) Processo nº.46000.012667/2007-31, Massimo**
610 **Acosta Candado:** A Conselheira relatora Marjolaine Bernadete Julliard Tavares do
611 Canto (CNC), manifestou-se pelo deferimento e a decisão foi acatada pelos demais
612 Conselheiros. **60) Processo nº.46000.022052/2007-12, Joseph Eleyelmi:** A Conselheira
613 relatora Marjolaine Bernadete Julliard Tavares do Canto (CNC), manifestou-se pelo
614 deferimento condicionado e a decisão foi acatada pelos demais Conselheiros. **61)**
615 **Processo nº.08390.0021115/2007-89, Antônio Agostinho do Couto C. Soares:** A
616 Conselheira relatora Marjolaine Bernadete Julliard Tavares do Canto (CNC),
617 manifestou-se pelo deferimento condicionado e a decisão foi acatada pelos demais
618 Conselheiros. **62) Processo nº.46000.014226/2008-54, Alastair Wallace Lees:** A
619 Conselheira relatora, Lívia Lemes de Alarcão (CNA), manifestou-se pelo deferimento e
620 a decisão foi acatada pelos demais Conselheiros. **63) Processo nº.46000.013158/2008-**
621 **14, Maria Emília C. Borso Di Carminate:** A Conselheira relatora, Lívia Lemes de
622 Alarcão (CNA), manifestou-se pelo deferimento e a decisão foi acatada pelos demais
623 Conselheiros. **64) Processo nº.46000.011795/2008-48, Alexandra Sofia Miranda dos**
624 **Santos:** A Conselheira relatora, Lívia Lemes de Alarcão (CNA), manifestou-se pelo
625 deferimento e a decisão foi acatada pelos demais Conselheiros. **65) Processo**
626 **nº.46000.017628/2008-19, Alberto José Palombo Vergara:** A Conselheira relatora,

627 Livia Lemes de Alarcão (CNA), manifestou-se pelo deferimento condicionado e a
628 decisão foi acatada pelos demais Conselheiros. **66) Processo nº.46000.006299/2008-72,**
629 **William Joseph Ernsting:** A Conselheira relatora, Adriana Giuntini (CNT),
630 manifestou-se pelo deferimento e a decisão foi acatada pelos demais Conselheiros. **67)**
631 **Processo nº.46000.009118/2008-60, M'bark Guerfi:** A Conselheira relatora, Adriana
632 Giuntini (CNT), manifestou-se pelo deferimento e a decisão foi acatada pelos demais
633 Conselheiros. **68)Processo nº.46000.016498/2008-99, Bárbara Lucia Josette Previ:** A
634 Conselheira relatora, Adriana Giuntini (CNT), manifestou-se pelo indeferimento e a
635 decisão foi acatada pelos demais Conselheiros. **69)Processo nº.46219.072158/2007-10,**
636 **Isiaka Alabi Adewale:** A Conselheira relatora, Adriana Giuntini, (CNT), opinou pelo
637 deferimento e o presidente anotou o número do processo. **70) Processo**
638 **nº.46205.013197/2007-26, Luca Lunghi 71) Processo nº.46205.013196/2007-81,**
639 **Andrea Antonucci.** A Conselheira relatora, Marilena Moraes Barbosa Funari (CNF),
640 manifestou-se pelo indeferimento por configurarem sociedade, por não ter plano de
641 absorção de mão-de-obra crível e por não apresentar cópia integral de passaportes. A
642 decisão foi acatada pelos demais Conselheiros. **72) Processo nº.46000.011206/2008-21,**
643 **David Wayne Lewis:** A Conselheira relatora, Marilena Moraes Barbosa Funari (CNF),
644 manifestou-se pelo deferimento e a decisão foi acatada pelos demais Conselheiros. **73)**
645 **Processo nº.46000.011814/2008-36, Celeste Rodrigues Ferreira:** A Conselheira
646 relatora, Marilena Moraes Barbosa Funari (CNF), manifestou-se pelo deferimento e a
647 decisão foi acatada pelos demais Conselheiros. **74) Processo nº.46000.004848/2008-74,**
648 **Joaquim Ignácio Jiménez Larrain:** O Conselheiro relator, Roque de Barros Laraia
649 (SBPC), manifestou-se pelo sobrestamento para cumprimento de exigência e a decisão
650 foi acatada pelos demais Conselheiros. **75) Processo nº.46000.013767/2008-65, Hector**
651 **Federico Leon:** O Conselheiro relator, Roque de Barros Laraia (SBPC), manifestou-se
652 pelo deferimento e a decisão foi acatada pelos demais Conselheiros. **76) Processo**
653 **nº.46000.006380/2008-52, Manoel Javier Gonzáles Medina:** O Conselheiro relator,
654 Roque de Barros Laraia (SBPC), manifestou-se por manter o indeferimento e a decisão
655 foi acatada pelos demais Conselheiros. **77) Processo nº.46000.009139/2008-85,**
656 **Roberto Antônio Rojas Ramirez:** O Conselheiro relator, Roque de Barros Laraia
657 (SBPC), manifestou-se por sobrestar para cumprimento de exigência e a decisão foi
658 acatada pelos demais Conselheiros. Terminada a análise dos processos, o coordenador
659 do CNIg, sr. Aldo Cândido, apresentou duas listas de processos decididos *ad*
660 *referendum*. A primeira, com os processos deferidos pelo Art. 2 da Resolução
661 Normativa nº77 por atenderem plenamente suas condições. Esta lista ficou com o
662 representante do MTE, Rinaldo Almeida, para análise mais acurada. A segunda lista,
663 com os processos indeferidos por decurso de prazo por parte dos requerentes, foi
664 anexada a esta ata, como segue, com a aquiescência de todos os presentes. E sem mais
665 assunto a ser tratado o presidente Paulo Sérgio Almeida mandou anexar a seguinte lista
666 de Processos indeferidos *ad referendum* por descumprimento de exigência e decurso de
667 prazo: **01) Proc. Nº 46094000015/2008-32. Exigência: 09/04/2008; 02) Proc. Nº**
668 **46000025060/2007-11. Exigência: 18/12/2007; 03) Proc. Nº 46000024922/2007-98.**
669 **Exigência: 04/04/2008; 04) Proc. Nº 46212015570/2007-94. Exigência: 03/01/2008;**
670 **05) Proc. Nº 46000015328/2006-25. Exigência: 04/08/2006; 06) Proc. Nº**
671 **46000004772/2007-04. Exigência: 12/03/2007; 07) Proc. Nº 46000013975/2006-01.**
672 **Exigência: 06/07/2007;08) Proc. Nº 46000002047/2007-93. Exigência: 22/02/2007;**
673 **09) Proc. Nº 46000000458/2007-44. Exigência: 09/02/2007; 10) Proc. Nº**
674 **46000013776/2006-94. Exigência: 12/04/2007; 11) Proc. Nº 46000024743/2006-70.**
675 **Exigência: 01/12/2006; 12) Proc. Nº 46000029105/2006-45. Exigência: 09/02/2007;**
676 **13) Proc. Nº 46000002010/2006-84. Exigência: 15/08/2006; 14) Proc. Nº**

677 08420008625/2006-84. Exigência: 04/04/2008; 15) Proc. N° 46000013571/2006-17.
678 Exigência: 06/09/2006; 16) Proc. N° 46000015208/2006-28. Exigência: 04/08/2006;
679 17) Proc. N° 46219030615/2005-29. Exigência: 05/04/2007; 18) Proc. N°
680 46000020399/2005-69. Exigência: 05/04/2007; 19) Proc. N° 46000026461/2006-15.
681 Exigência: 05/12/2006; 20) Proc. N° 46000006992/2005-01. Exigência: 23/03/2007;
682 21) Proc. N° 46000011706/2005-11. Exigência: 23/03/2007; 22) Proc. N°
683 46000001237/2005-21. Exigência: 23/03/2007; 23) Proc. N° 46000001336/2007-75.
684 Exigência: 13/02/2007; 24) Proc. N° 46219032046/2005-56. Exigência: 05/04/2007;
685 25) Proc. N° 46219015644/2005-61. Exigência: 05/04/2007; 26) Proc. N°
686 46205005456/2006-64. Exigência: 05/04/2007; 27) Proc. N° 46000000615/2006-31.
687 Exigência: 05/04/2007; 28) Proc. N° 46000011721/2006-40. Exigência: 04/01/2007;
688 29) Proc. N° 46000017831/2006-15. Exigência: 08/09/2006; 30) Proc. N°
689 46000024682/2005-60. Exigência: 21/03/2007; 31) Proc. N° 46000017266/2005-13.
690 Exigência: 23/03/2007; 32) Proc. N° 46000027400/2006-67. Exigência: 15/12/2006;
691 33) Proc. N° 46000007045/2008-71. Exigência: 09/04/2008; 34) Proc. N°
692 08435001493/2007-81. Exigência: 20/02/2008; 35) Proc. N° 08495001778/2005-46.
693 Exigência: 20/02/2008; 36) Proc. N° 08458004501/2001-98. Exigência: 20/02/2008;
694 37) Proc. N° 08385008700/2007-61. Exigência: 21/02/2008; 38) Proc. N°
695 08240005403/2006-28. Exigência: 20/02/2008; 39) Proc. N° 08295007072/2007-14.
696 Exigência: 20/02/2008; 40) Proc. N° 08255004609/2003-29. Exigência: 16/04/2008;
697 41) Proc. N° 08711000475/2007-76. Exigência: 15/04/2008; 42) Proc. N°
698 08711001161/2006-18. Exigência: 20/02/2008; 43) Proc. N° 08711001422/2005-19.
699 Exigência: 21/02/2008; 44) Proc. N° 08711000779/2005-71. Exigência: 21/02/2008;
700 45) Proc. N° 08505013132/1998-46. Exigência: 20/02/2008; 46) Proc. N°
701 08711000956/2006-09. Exigência: 20/02/2008; 47) Proc. N° 08711000269/2007-66.
702 Exigência: 12/02/2008; 48) Proc. N° 08711000792/2007-92. Exigência: 12/02/2008;
703 49) Proc. N° 08514005365/2007-27. Exigência: 09/05/2008; 50) Proc. N°
704 08705003097/2005-08. Exigência: 05/04/2007; 51) Proc. N° 46000019602/2007-16.
705 Exigência: 11/03/2008; 52) Proc. N° 46000002919/2008-02. Exigência: 20/02/2008;
706 53) Proc. N° 46000003801/2008-93. Exigência: 14/03/2008; 54) Proc. N°
707 46217007709/2007-86. Exigência: 26/02/2008; 55) Proc. N° 46094000014/2008-98.
708 Exigência: 26/02/2008; 56) Proc. N° 46000028527/2007-84. Exigência: 10/01/2008;
709 57) Proc. N° 46000016254/2007-25. Exigência: 12/03/2008; 58) Proc. N°
710 46000004961/2008-50. Exigência: 09/04/2008; 59) Proc. N° 46000029991/2007-98.
711 Exigência: 08/01/2008; 60) Proc. N° 46000001378/2008-97. Exigência: 18/04/2008;
712 61) Proc. N° 46000028975/2007-88. Exigência: 21/12/2007; 62) Proc. N°
713 46000027845/2007-28. Exigência: 04/04/2008; 63) Proc. N° 46219061083/2007-33.
714 Exigência: 02/01/2008; 64) Proc. N° 46020001585/2008-57. Exigência: 24/04/2008;
715 65) Proc. N° 46217007707/2007-97. Exigência: 04/04/2008; 66) Proc. N°
716 46000025623/2007-71. Exigência: 11/02/2008; 67) Proc. N° 46000026428/2007-68.
717 Exigência: 13/12/2007; 68) Proc. N° 46000026553/2007-78. Exigência: 13/12/2007;
718 69) Proc. N° 46880000011/2008-98. Exigência: 12/03/2008; 70) Proc. N°
719 46000026869/2007-60. Exigência: 09/04/2008; 71) Proc. N° 46000021555/2007-71.
720 Exigência: 20/12/2007; 78) Proc. N° 46000016661/2005-36. Exigência: 23/03/2007;
721 72) Proc. N° 46000016668/2002-40. Exigência: 19/10/2006; 73) Proc. N°
722 46000003988/2008-25. Exigência: 02/04/2008. Em seguida, agradeceu a todos e
723 encerrou a reunião.
724
725